



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0962/2024

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

Processo nº 5014149-38.2023.4.02.5101,
ajuizado por

representado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **4º Juizado Especial Federal** do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao quanto ao serviço de *home care* com fornecimento de (aspirador elétrico de secreções, ambu com máscara, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral (Fortini Plus), Probiótico em pó (SIMFORT®), Omeprazol 20mg, Salbutamol 100mcg spray, Beclometasona 250mcg spray, Acetilcisteína 40mg/mL, Cloreto de Sódio 0,9% ampola de 10mL, Cloreto de Sódio 20% ampola de 10mL, Simeticona gotas, Dipirona gotas, protetor de pele em pó contendo Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica, Gel Hidrogel + Alginato 30g, creme para prevenção e tratamento de assaduras Óxido de Zinco creme, cânula de traqueostomia 4,5mm sem balão, fixador de cânula de traqueostomia, curativo absorvente para traqueostomia, equipo para nutrição enteral (extensor perfusor), torneira 3 vias descartável (para administração de dieta enteral), sonda de aspiração traqueal nº 08, sonda para alimentação enteral nº 08, extensor de oxigênio, frascos para alimentação enteral 100 ml e 300ml, seringas de 1ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml e 60ml, gaze estéril, gaze hidrófila tipo queijo, gaze não aderente, luva estéril nº 7,5 e caixa de luvas para procedimentos).

I – RELATÓRIO

1. Acostado aos autos (Evento 11_PARECER1, Páginas 1 a 14), encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0354/2023, elaborado em 17 de março de 2023; PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0833/2023, elaborado em 27 de junho de 2023 (Evento 62_PARECER1, Páginas 1 a 5) e PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0820/2024, elaborado em 13 de maio de 2024 (Evento 159_PARECER1, Páginas 1 a 3), nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – onfacele, doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência respiratória crônica, traqueostomia; bem como à indicação e à disponibilização dos itens aspirador elétrico de secreções, ambu com máscara, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral (Fortini Plus), Probiótico em pó (SIMFORT®), Omeprazol 20mg, Salbutamol 100mcg spray, Beclometasona 250mcg spray, Acetilcisteína 40mg/mL, Cloreto de Sódio 0,9% ampola de 10mL, Cloreto de Sódio 20% ampola de 10mL, Simeticona gotas, Dipirona gotas, protetor de pele em pó contendo Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica, Gel Hidrogel + Alginato 30g, creme para prevenção e tratamento de assaduras Óxido de Zinco creme, cânula de traqueostomia 4,5mm sem balão, fixador de cânula de traqueostomia, curativo absorvente para traqueostomia, equipo para nutrição enteral (extensor perfusor), torneira 3 vias descartável (para administração de dieta enteral), sonda de aspiração traqueal nº 08, sonda para alimentação enteral nº 08, extensor de oxigênio, frascos para alimentação enteral 100mL e 300mL, seringas de 1mL, 3mL, 5mL, 10mL, 20mL e 60mL, gaze estéril, gaze hidrófila tipo queijo, gaze não aderente, luva estéril nº 7,5 e caixa de luvas para procedimentos, no âmbito do SUS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

II – ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme ao abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0354/2023, elaborado em 17 de março de 2023 (Evento 11_PARECER1, Páginas 1 a 14); PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0833/2023, elaborado em 27 de junho de 2023 (Evento 62_PARECER1, Páginas 1 a 5) e PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0820/2024, elaborado em 13 de maio de 2024 (Evento 159_PARECER1, Páginas 1 a 3).

III – CONCLUSÃO

1. Em atendimento aos questionamentos do Despacho Judicial (Evento 162_DESPADEC1, Páginas 1 e 2), cabem as seguintes considerações:

- Protetor de pele em pó (Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica)¹ e Gel Hidrogel + Alginato² estão indicados ao manejo do quadro clínico apresentado pelo Autor.
- Gel Hidrogel + Alginato³ e Protetor de pele em pó (Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica)⁴ **possuem registro válido** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Protetor de pele em pó (Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica) e Gel Hidrogel + Alginato **não integram** nenhuma lista oficial de produtos (Componentes Básico, Estratégico e Especializado) para dispensação no SUS, no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

2. Ademais, no momento, nas listas oficiais de produtos para saúde/insumos para dispensação pelo SUS, no âmbito do Município e Estado do Rio de Janeiro, **não constam** alternativas terapêuticas que possam representar substitutos aos pleitos Protetor de pele em pó (Glicerina, Pectina e Carboximetil Celulose Sódica) e Gel Hidrogel + Alginato.

É o parecer.

Ao 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

CHEILA TOBIAS DA HORA BASTOS

Farmacêutica
CRF-RJ 14680
ID. 4459192-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹Informações sobre Stomahesive® Pó Protetor de Pele fabricado por Convatec. Disponível em: < <https://www.bisturi.com.br/convatec-stomahesive-po-protetor/p>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

²Informações sobre Dersani® Hidrogel com Alginato fabricado por Laboratório Daudt. Disponível em: <<https://www.dersani.com.br/dersani-hidrogel-com-alginato>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

³AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Consultas. Produtos para Saúde. Dersani Hidrogel com Alginato. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351620053201112/?nomeProduto=dersani>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

⁴AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Consultas. Produtos para Saúde. Stomahesive pasta preenchedora e barreira protetora da pele. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351378588200911/?nomeProduto=STOMAHESIVE%20PASTA%20PREENCHEDORA%20E%20BARREIRA%20PROTETORA%20DE%20PELE>>. Acesso em: 12 jun. 2024.